

Sexta-feira, 07 de março de 2025 às 11:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7010281: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
20/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guaraciaba

MUNICÍPIO

Guaraciaba

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7010281>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 20/2025

Considerando que as equipes mínimas previstas para as Estratégias de Saúde da Família (eSF), conforme preconiza o Fundo Nacional de Saúde e o Sistema Único de Saúde são formadas por:

- I. Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;
- II. Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- III. Auxiliar ou técnico de enfermagem; e
- IV. Agentes comunitários de saúde.

Considerando que não há processo seletivo vigente para o cargo em questão;

Considerando que para a equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da eSF, sendo que os profissionais da eSF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando que o Município possui atualmente somente 05 (cinco) enfermeiras que podem atuar diretamente como Enfermeiras de eSF;

Considerando que uma destas enfermeiras foi nomeada pela Portaria nº 114/2025 de 03 de fevereiro de 2025 para a função de confiança de Coordenadora de Enfermagem;

Considerando que os trabalhos relativos a Coordenação de Enfermagem demandam dedicação em período integral da jornada de trabalho do servidor nomeado;

Considerando que a AMEOSC, Entidade Municipalista que nos garante dois processos de seleção de pessoal anualmente sem custos só possui data para o mês de junho em diante para realização de processo seletivo;

Considerando que a ausência de profissionais gera transtornos à população, dificultando os processos e procedimentos básicos de saúde e cortes nas transferências de recursos federais para manutenção das eSF;

I - DA VAGA E DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, por meio de seu Secretário Municipal, lança o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário da seguinte vaga:

Número de vagas	Cargo	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos para provimento
01	Enfermeiro de ESF	R\$ 5.444,67	40	Ensino superior em Enfermagem com registro no Órgão fiscalizador da categoria profissional

1.2 O candidato selecionado deverá apresentar toda a documentação para assumir a vaga em até, no máximo, 07 (sete) dias após a homologação do resultado final deste teste seletivo simplificado.

1.3 O processo de seleção dar-se-á de forma simplificada, sendo que a contratação ocorrerá até a realização do Processo Seletivo pela AMEOSC.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados deverão realizar seu cadastro na plataforma: <https://guaraciaba.atende.net//autoatendimento/servicos/solicitacao-de-acesso>, seguindo os passos de solicitação de acesso, se ainda não tiverem login e senha de acesso ao sistema atende.net. Após a liberação da solicitação de acesso, farão a inscrição no link: <https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, escolhendo o assunto e subassunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2025, anexando os seguintes documentos:

- I. RG e CPF;
- II. Diploma de Graduação;
- III. Comprovante do registro no órgão fiscalizador da categoria profissional;

- IV. Documentos de especialização, se houver;
- V. Cópia de certificados de cursos de capacitação na área de enfermagem (realizados entre 01/03/2022 à 28/02/2025), se houver.

2.2 O prazo de inscrições é de 07/03/2025 à 20/03/2025.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados conforme sua formação, observada a especificidade da área de atuação, na seguinte ordem:

- I. Doutorado – 4 pontos;
- II. Mestrado – 3 pontos;
- III. Especialização do tipo pós-graduação ou MBA na área de enfermagem – 2 pontos a cada título comprovado;
- IV. Graduação – 1 ponto;

3.2 Os candidatos empatados nos critérios anteriores, serão submetidos a análise de horas de curso de capacitação na área de enfermagem para o desempate, na seguinte ordem:

- I. Maior número de horas de curso de capacitação na área de enfermagem (realizados entre 01/03/2022 à 28/02/2025).

3.3 Caso o empate persistir, após a classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

- I. Maior idade;
- II. Sorteio.

IV – DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar da classificação será publicado no site oficial do município de Guaraciaba/SC (guaraciaba.atende.net) e no Diário Oficial dos Municípios até as 15h do dia 21/03/2025, sendo que os recursos poderão ser realizados via e-mail: rh@guaraciaba.sc.gov.br, até as 23h59min do dia 24/03/2025.

4.2 O resultado final da classificação, após os recursos, será publicado no site oficial do município de Guaraciaba/SC (guaraciaba.atende.net) até as 15h do dia 25/03/2025.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será nomeada Comissão de avaliação das inscrições por meio de portaria, composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo no mínimo um da Secretaria de Saúde e um do Setor de Recursos Humanos;

5.2 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Assessoria Jurídica dirimir questões relativas a este edital.

Guaraciaba/SC, 06 de março de 2025.

LUCIO MALLMANN

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento